

RESOLUÇÃO Nº 004/2006

O Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos -CMTU, órgão colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado de Pernambuco, nos termos do Decreto Estadual Nº 25.276, de 06 de março de 2003, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e "ad referendum" do Conselho, conforme previsto no Artigo 16 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução 006/90, de 06 de março de 1990, e

Considerando o dever de apreciar e atender ao interesse da maioria dos usuários, previsto no art. 14, incisos I e II, do Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife- RTPP/RMR;

Considerando a necessidade de promover o bem-estar da população usuária do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, aumentando suas possibilidades de deslocamentos para trabalho, estudo, compra e lazer;

Considerando também o Parecer Técnico ATT Nº 007/2006 emitido pela EMTU/Recife que passa a integrar esta Resolução como se nela estivesse integralmente transcrito.

RESOLVE:

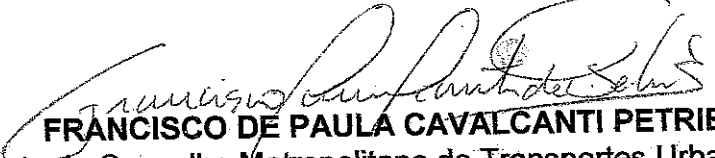
- I – Reduzir a tarifa da linha de ônibus 120 – IPSEP/SHOPPING CENTER de anel tarifário "A" para anel tarifário "G";
- II – Alterar a sua denominação para IPSEP/SHOPPING RECIFE ;
- III – Estabelecer que a programação operacional, como frota, viagem, intervalo, itinerário e observação seja definida pela EMTU/Recife, através de Ordem de Serviço da Operação, Quadros de Horários, Observação e Itinerário;

**GOVERNO
DO ESTADO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 08 de julho de 2006;
- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de setembro de 2006.


FRANCISCO DE PAULA CAVALCANTI PETRIBÚ

Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos – CMTU

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUPE
Rua Montevideu, 145 - Boa Vista - CEP. 50.050-250
Fone: 3301.7555 - Fax: 3301.7553 - CNPJ: 04.474.819/0001-41